



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0869/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora **GISLAINE DE FATIMA OLIMPIO**, matrícula 5954-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela distribuição dos agentes de Combate de Endemias na unidade da Enseada, atriciamento das ruas e controle de vetores e buscativo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito